



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA
Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP
CEBAS nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015, CNAS nº 000.00.227.444/1972-00,
CMAS nº 017 de 06/03/1996, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1776 de 21/12/1970,
Utilidade Pública Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981, CMDCA 03/96.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0020/2021

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília				CNPJ 52.061.264/0001-59
Endereço Rua Raul Torres, 70				Bairro Fragata C
Cidade Marília	UF SP	CEP 17519-252	DDD/Telefone (14) 3402-1400	Email financeiromarilia@apaebrasil.org.br
Nome do Responsável Marcos Antônio Carchedi				CPF 698.262.778-00
RG/Órgão Expedidor 5922920 -		Cargo Secretario		
Endereço Rua José de Abreu Neto, 221, Parque das Esmeraldas II, Marília/SP				CEP 17516-724

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título RECURSO FEDERAL/Serviço de Atenção Especial de Média e Alta Complexidade na Área Social		Período de Execução Início: 01/01/2021 - Término: 31/12/2021	
Identificação do Objeto Parceria para a concessão de subvenção à entidade para prestação de serviços de Proteção Social Especial - Média Complexidade de acordo com o Plano de Trabalho aprovado referente ao ano de 2021- repasses federais, conforme detalhado no Plano de Trabalho.			
Público Alvo Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, de ambos os sexos, seus cuidadores e familiares			
Local de Execução APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília			
Coordenador(a) Daisy Carla Montanha Cordeiro Cardoso			
Responsável Técnico do Projeto Daisy Carla Montanha Cordeiro Cardoso - Assistente Social			
Endereço do Responsável Técnico Rua Raul Torres, 70 - Bairro Fragata - Marília - CEP 17.519-252		DDD/Telefone (14) 3402-1400	Endereço Eletrônico csomarilia@apaebrasil.org.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A APAE de Marília existe há 50 anos é fruto de um dos maiores movimentos sociais de prestação de serviço e de defesa de direitos, a instituição visa proporcionar qualidade de vida, promoção e inclusão social das pessoas com deficiência. O trabalho desenvolvido se caracteriza pela intersetorialidade das principais políticas públicas em prol da pessoa com deficiência, que não é tratada de forma fragmentada, mas sim como um usuário que tem necessidades de atendimento simultâneo nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social. Na área da Assistência Social, o trabalho da APAE de Marília está vinculado a uma proposta que exige mudança de paradigmas do assistencialismo para socioassistencial, conta com a equipe técnica atuando em consonância com o proposto pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que circunscreve as pessoas com deficiência como público prioritário e também seus familiares diante das especificidades e da situação de fragilidade que a maioria se encontra necessitando de atendimento especializado. Os atendimentos ocorrem através de ações como o Programa de Apoio e Orientação Sócio Familiar, Programa Centro Sócio Ocupacional - Grupo de Convivência para Adultos, Programa de Apoio e Inserção ao



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA
Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP
CEBAS nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015, CNAS nº 000.00.227.444/1972-00,
CMAS nº 017 de 06/03/1996, Utilidade Publica Municipal Lei nº 1776 de 21/12/1970,
Utilidade Publica Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981, CMDCA 03/96.

Mercado de Trabalho e Programa de Autogestão e Autodefensoria. No atendimento à pessoa com deficiência intelectual acima de 30 anos é referência no município, uma demanda crescente a cada ano. A APAE está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Marília e no Conselho Nacional de Assistência Social e elege como atividade preponderante ações na área de Assistência Social, atuando prioritariamente como referência na defesa de direitos e no atendimento as pessoas com deficiência e suas famílias, bem como está inserida no Plano Municipal de Assistência Social do Município de Marília- Sistema PMASweb/2018, ofertando Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoa com deficiência e suas famílias, tipificado pela Resolução do CNAS nº 109, datada de 11 de novembro de 2009. A instituição possui capacidade técnica e operacional para executar o referido Serviço, visto que possui infraestrutura, contando com prédios com diversas salas para atendimentos em grupos socioeducativos, espaço para refeições e eventos com iluminação e ventilação, adequação, espaço amplo para lazer, salas para equipe técnica e para atendimentos que necessitam de privacidade, o que confere qualidade nas ações ofertadas.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Desenvolver ações especializadas às pessoas com deficiência e suas famílias e/o cuidadores prevenindo e minimizando o grau de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, promovendo autonomia, a participação efetiva no convívio familiar, a inclusão social, a prevenção e manutenção de suas habilidades e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes de forma que tenham respeitados todos os seus direitos.

Objetivo Específico

- Contribuir para o rompimento de situações violadoras de direitos no interior da família;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e o sistema de garantia de direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos, utilizando meios que visem autonomia;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos e prevenir reincidência
- Realizar confraternizações com usuários favorecendo socialização e convivência;
- Oferecer cuidados no período de atendimento visando prevenir diminuição de habilidades e interesses e proporcionar ocupação, convívio em grupo visando bem estar físico - mental e/ou ocupacional através de ações dirigidas e selecionadas;
- Vivenciar experiências que possibilitem desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Realizar atendimentos com equipe multidisciplinar com objetivo de prevenir a diminuição de autonomia das pessoas com deficiência intelectual em fase de envelhecimento e possíveis alterações de comportamento;
- Disponibilizar atendimento psicossocial as famílias;
- Realizar grupos em preparação para Mercado de Trabalho com usuários com perfil objetivando orientações e atividades socioeducativas, apresentação pessoal, posturas e conhecimento dos direitos e deveres do trabalhador;
- Orientar as famílias sobre a importância do trabalho na vida das pessoas com deficiência, envolver e responsabilizá-la durante processo de inserção e permanência da pessoa com deficiência no emprego;
- Realizar contatos com empresas interessadas visando um levantamento dos cargos e funções disponíveis;
- Oferecer suporte e apoio a permanência do jovem no mercado de trabalho;
- Conscientizar gestores e profissionais de Recursos Humanos com intuito de informar e dar visibilidade às potencialidades da pessoa com deficiência e apoio que necessita;
- Sensibilizar quadro funcional da empresa parceira com objetivo de eliminar preconceitos, estereótipos e outras atitudes que atentam contra o direito da pessoa com deficiência;
- Promover a inclusão social;
- Promover ações que desenvolvam a máxima autonomia de habilidades da vida diária e autogestão;
- Promover plena autonomia para tomar decisões, bem como, defender os interesses das pessoas com deficiência e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoam o seu atendimento e a sua participação em todos os seguimentos da sociedade enquanto autodefensores;
- Autodefensores participar das reuniões da diretoria executiva e do conselho de administração, opinando e votando



sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência e múltipla.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Programa de Autogestão e Autodefensoria	Pessoas com deficiência intelectual e múltipla a partir dos 16 anos	10	01/01/2021	31/12/2021
Ações Contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla frente à sua realidade, através de acolhimento, escuta, estudo social, orientação e encaminhamento, articulação com rede de serviço socioassistencial e grupos socioeducativos ampliando sua possibilidade de atuar influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade em geral.					
1.02	Inserção e apoio ao Mercado de Trabalho	jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla a partir de 15 anos	9	01/01/2021	31/12/2021
Ações A inserção das pessoas com deficiência se constitui em uma das vias de garantia de cidadania e em uma das principais vias de inclusão social. Através do trabalho podem demonstrar suas potencialidades, capacidades e competências, construir uma vida mais independente e autônoma, contribuir para seu sustento e ter possibilidades de expandir suas perspectivas de vida, inclusive sob o aspecto dos relacionamentos sociais. As ações ocorrem através de acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, atendimento psicossocial, orientação e encaminhamento, articulação com rede de serviço socioassistencial, grupos socioeducativos com usuários e responsáveis, visita técnica no campo de trabalho, análise de função, avaliação de perfil e habilidade, treino laboral e de percurso.					
1.03	Grupo de Convivência para Adultos - Centro Sócio Ocupacional	Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla a partir de 30 anos	195	01/01/2021	31/12/2021
Ações Desenvolver ações especializadas às pessoas com deficiência e suas famílias e/o cuidadores através de acolhimento, escuta, estudo social, visita domiciliar, atendimento psicossocial, orientação e encaminhamentos, articulação com rede de serviços socioassistenciais, grupos com usuários e/ou responsáveis direcionados às necessidades, confraternizações, passeis e visitas com usuários, oficinas de ocupação e convívio (artes, culinária, horticultura, música, dança, atividade física e capoeira) prevenindo e minimizando o grau de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, promovendo autonomia, a participação efetiva no convívio familiar, a inclusão social, a prevenção e manutenção de suas habilidades e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes de forma que tenham respeitados todos os seus direitos.					
1.04	Apoio e orientação socio familiar	crianças , jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares	226	01/01/2021	31/12/2021



Ações

As ações visam trabalho com famílias, através de estratégias como acolhimento, escuta, estudo social, visita domiciliar, atendimento psicossocial, orientação e encaminhamentos, articulação com rede de serviços socioassistenciais, grupos socioeducativos, evento comemorativos, informativos e palestras objetivando autonomia e fortalecimento dos vínculos familiares, garantindo maior mobilização em defesa dos direitos. O apoio, a orientação e as informações às famílias sobre deficiência, necessidades e especificidades levam a melhoria da qualidade de vida.

6. METODOLOGIA

O atendimento acontece através de ações contínuas de segunda a sexta-feira das 07h30min as 17h00 com base no serviço social essencial ofertado como: Acolhida; Escuta e Estudo Social; Visita Domiciliar; Elaboração de relatórios e prontuários; Orientação sociofamiliar; Orientação e encaminhamento para rede de serviços locais; Articulação com rede de serviços socioassistenciais e com sistema de garantia e defesa de direitos e demais políticas setoriais; Apoio a família na função protetiva através de grupos socioeducativos com pais e/ou responsáveis; Desenvolvimento de autonomia pessoal (que ocorrer através de ações em grupo com usuários dos Programas de Inserção e Apoio ao Mercado de Trabalho e Grupo de Convivência para adultos/CSO); Informação, comunicação e defesa de direitos (atendimento em grupo quinzenais aos usuários do Programa de Autogestão e Autodefensoria); Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana (Atendimento contínuo aos usuários do programa Centro sócio ocupacional - Grupo de Convivência para adultos - frequência é definida após avaliação social e são divididos em turnos de quatro horas diárias todos os dias da semana, e turnos de quatro horas diárias de dois a três dias na semana tendo como estratégia de atendimento confraternizações, passeios e visitas com usuários, oficinas de ocupação e convívio (artes, culinária, horticultura, música, dança, capoeira, atividade física e atendimento em grupo com equipe multidisciplinar)); Atendimento aos usuários do Programa de Apoio e inserção ao Mercado de Trabalho (grupos socioeducativos quinzenais; visita técnica - Campo de Trabalho, análise de função, avaliação perfil/habilidades, treino laboral e percurso (quando necessário));

RECURSOS HUMANOS:

FUNÇÃO/CARGA HORÁRIA

01 Assistente Administrativo - 40 horas / 03 Assistentes Sociais - 30 horas

01 Auxiliar de Cozinha - 40 horas / 03 Auxiliares de Limpeza - 40 horas

01 Coordenadora - 40 horas / 05 Cuidadores Sociais - 40 horas

08 Educadores Sociais - 40 horas / 01 Aprendiz - 30 horas

01 Motorista - 40 horas / 02 Psicólogas - 40 horas

01 Terapeuta Ocupacional - 30 horas / 01 Professor de Artes - 20 horas

01 Professor de Dança - 4 horas / 01 Professor de Educação Física - 20 horas

Informamos que parte dos recursos humanos que executa o serviço é pago também com recurso Municipal e do Governo Estadual.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

METAS:

- Garantir acesso aos direitos socioassistenciais;
- Reduzir e prevenir situações de isolamento social e abrigamento institucional;
- Diminuir sobrecarga do cuidador (advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com deficiência);
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Reduzir agravos decorrentes de situações violadoras de direito;
- Contribuir para proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias;

ETAPAS E FASES

QUANTITATIVO:

- Assistência e atendimento eventual a todas as famílias e/ou cuidadores de pessoas com deficiência intelectual



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA
Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP
CEBAS nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015, CNAS nº 000.00.227.444/1972-00,
CMAS nº 017 de 06/03/1996, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1776 de 21/12/1970,
Utilidade Pública Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981, CMDCA 03/96.

inscritos nos Programas da Instituição;

- Atendimento contínuo de apoio e orientação a uma média de 165 famílias e/ou cuidadores de usuários do Serviço de Proteção Social;
- Atendimento de quatro horas diárias/e ou duas a três vezes na semana a usuários acima de 30 anos de idade de acordo com grau de risco e vulnerabilidade social;
- Atendimento quinzenal a uma média de 20 usuários em preparação para o mercado de trabalho e ações em paralelo de inserção e apoio de acordo com demanda;
- Atendimento quinzenal a uma média de 20 pessoas para trabalhar temas referentes à Autogestão e Autodefensoria com vistas ao seu empenhamento para defender os interesses da pessoa com deficiência.

QUALITATIVO:

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e o sistema de garantia de direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos, utilizando meios que visem autonomia;
- Oferecer cuidados no período de atendimento visando prevenir diminuição de habilidades e interesses e proporcionar ocupação, convívio em grupo visando bem estar físico - mental e/ou ocupacional através de ações dirigidas e selecionadas e vivenciar experiências que possibilitem desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Realizar grupos com usuários com perfil para mercado de trabalho objetivando orientações e atividades socioeducativas, apresentação pessoal, posturas e conhecimento dos direitos e deveres do trabalhador; bem como orientação às famílias sobre a importância do trabalho na vida das pessoas com deficiência, envolver e responsabilizá-la durante processo de inserção e permanência da pessoa com deficiência no emprego; realizar contatos com empresas interessadas visando um levantamento dos cargos e funções disponíveis; oferecer suporte e apoio à permanência do jovem no mercado de trabalho; conscientizar gestores e profissionais de Recursos Humanos com intuito de informar e dar visibilidade às potencialidades da pessoa com deficiência e apoio que necessita;
- Promover a inclusão social
- Promover ações que desenvolvam a máxima autonomia de habilidades da vida diária
- Promover plena autonomia para tomar decisões, bem como, defender os interesses das pessoas com deficiência e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoam o seu atendimento e a sua participação em todos os seguimentos da sociedade.
- Participar das reuniões da diretoria executiva e do conselho de administração, opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência e múltipla.
- Capacitar os participantes à gerenciarem sua própria vida.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Reuniões de equipe e discussão de caso semanalmente; reuniões com familiares semestralmente; planejamento e relatórios semestrais e anuais; pesquisa de satisfação do usuário anualmente; acompanhamento e monitoramento do responsável técnico.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
EDUCADOR SOCIAL	3	2.346,34	7.039,02	84.468,24
Total			7.039,02	84.468,24

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	6	Salas (Oficinas e grupos)
02	1	Sala de Coordenação



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA
Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP
CEBAS nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015, CNAS nº 000.00.227.444/1972-00,
CMAS nº 017 de 06/03/1996, Utilidade Publica Municipal Lei nº1776 de 21/12/1970,
Utilidade Publica Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981, CMDCA 03/96.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
03	1	Sala de Educação Física
04	1	Banheiros Femininos (usuários)
05	1	Banheiro Masculino (usuários)
06	1	Cozinha
07	1	Lavanderia
08	2	Depósitos
09	1	Salão Multiuso/refeitório
10	1	Sala de Jogos com 14 m ²
11	1	Banheiro Masculino (funcionários)
12	1	Sala de TV (Casa de Convivência)
13	1	Cozinha (Casa de Convivência)
14	3	Quartos (Casa de Convivência)
15	1	Banheiro (Casa de Convivência)
16	2	Banheiro Adaptado
17	2	Sala de Atendimento
18	2	Banheiros Femininos (funcionários)
19	2	Recepção
20	2	Sala de Equipe Técnica

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	2	Andador para idosos articulado
02	1	Atabaque
03	26	Bambolê
04	5	Barra de apoio fixa
05	18	Bastão de madeira
06	1	Berimbau
07	17	Bola pequena
08	13	Bola suíça
09	6	Bola de tênis
10	1	Bolsa Térmica (para compressa)
11	10	Cadeira de rodas
12	50	Cadeira ISO fixa
13	2	Caneleira
14	5	Computadores
15	26	Colchonetes
16	1	Elástico de resistência
17	13	Faixa de resistência

**APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA**

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP

CEBAS nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015, CNAS nº 000.00.227.444/1972-00,

CMAS nº 017 de 06/03/1996, Utilidade Publica Municipal Lei nº 1776 de 21/12/1970,

Utilidade Publica Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981, CMDCA 03/96.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
18	1	Fogão comercial
19	1	Forno comercial
20	30	Halters (1kg)
21	1	Maca fixa reclinável
22	1	Máquina de Costura
23	1	Mesa para impressora
24	8	Mesa para Oficina
25	1	Mini System
26	1	Mural para recados (pequeno)
27	2	Pandeiro
28	1	Quadro branco
29	4	Raquete
30	2	Sofá (sala de oficina)
31	18	Step
32	1	TV LED 55 Polegadas
33	2	Jogo de Estofado
34	1	TV (Casa de Convivência)
35	2	Geladeira duplex 450 litros (cozinha CSO) e 400 litros (cozinha casa modelo)
36	2	Fogão
37	1	Forno Elétrico
38	2	Micro-ondas
39	2	Armário de aço pasta suspensa (4 gavetas)
40	15	Armário alto de aço (2 portas)
41	1	Armário de parede em aço 2 portas (cozinha casa modelo)
42	1	Armário planejado (cozinha) MDP
43	2	Bebedouro de coluna (motor)
44	1	Bebedouro de mesa (motor)
45	18	Cadeira escritório secretaria fixa
46	22	Cadeira fixa
47	6	Cadeira tubular (casa de convivência)
48	42	Cadeira de plástico empilhável
49	4	Cadeira giratória secretaria
50	1	Cama (casa de convivência)
51	1	Colchão de espuma solteiro (casa de convivência)
52	1	Aparelho de DVD
53	4	Armário balcão (2 portas) MDP
54	1	Armário baixo aço/MDP 2 portas
55	1	Gaveteiro em MDP (4 gavetas)



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA
Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP
CEBAS nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015, CNAS nº 000.00.227.444/1972-00,
CMAS nº 017 de 06/03/1996, Utilidade Publica Municipal Lei nº 1776 de 21/12/1970,
Utilidade Publica Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981, CMDCA 03/96.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
56	1	Rack em MDF
57	1	Estante em aço
58	1	Guarda roupa solteiro(casa de convivência)
59	1	Aparelho Home Theater
60	4	Impressora
61	1	Mesa de Mármore (casa de convivência)
62	9	Mesa para escritório
63	1	Mesa oval MDP
64	3	Mesa redonda MDP
65	9	Mural para recados (grande)
66	1	Tapete de EVA (35 peças)
67	1	Tablado (atendimento)
68	16	Ventiladores teto
69	5	Ventiladores parede
70	5	Aparelho telefonico fixo
71	2	Aparelho telefonico movel
72	12	Mesa de plástico empilhavel
73	1	Aparelho de antena digital
74	1	Bebedouro industrial 4 torneiras inox
75	1	Disco de equilibrio
76	3	Espelho de parede grande
77	10	Mini cone
78	2	Mini cama elástica
79	4	Rolo de posicionamento
80	1	Aparelho de celular
81	74	Cadeiras de ferro empilhável refeitório
82	13	Mesas mdp triangular refeitório

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Auxilio/Vale Transporte	meses	12	0,00
1.02 - Cesta básica (dissídio coletivo)	meses	12	0,00
1.03 - Contribuição Assistencial	meses	12	0,00
1.04 - Contribuição Confederativa	meses	12	0,00
1.05 - Contribuição Sindical	meses	12	0,00
1.06 - Convênios de Saúde (consignado)	meses	12	0,00
1.07 - Educador Social (folha)	meses	12	81.000,00
1.08 - Empréstimos (consignado)	meses	12	0,00



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA
Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP
CEBAS nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015, CNAS nº 000.00.227.444/1972-00,
CMAS nº 017 de 06/03/1996, Utilidade Publica Municipal Lei nº 1776 de 21/12/1970,
Utilidade Publica Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981, CMDCA 03/96.

1.09 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	meses	12	0,00
1.10 - FGTS - Fundo de Garantia	meses	12	0,00
1.11 - GRRF/FGTS Rescisão	meses	12	0,00
1.12 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	meses	12	0,00
1.13 - IRRF s/ Proventos	meses	12	0,00
Sub Total			81.000,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	meses	12	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Alimentos	meses	12	5.300,00
3.02 - Artigos para Festas	meses	12	3.000,00
3.03 - Cama, mesa e banho (tecidos)	meses	12	1.500,00
3.04 - Combustíveis e lubrificantes	meses	12	8.000,00
3.05 - Higiene e Limpeza	meses	12	10.000,00
3.06 - Higiene Pessoal	meses	12	5.000,00
3.07 - Insumos Agrícolas	meses	12	3.500,00
3.08 - Materiais de Expediente	MESES	12	4.000,00
3.09 - Materiais Descartáveis	meses	12	2.500,00
3.10 - Materiais Esportivos	meses	12	3.300,00
3.11 - Materiais p/ Artesanato	meses	12	14.500,00
3.12 - Materiais p/ Festividades, passeios e homenagens	meses	12	2.500,00
3.13 - Materiais p/ Manutenção de Piscina	meses	12	4.000,00
3.14 - Materiais para Instalações/Pequenos Reparos	meses	12	5.500,00
3.15 - Materiais Plásticos	meses	12	2.500,00
3.16 - Suplemento Alimentar	meses	12	1.100,00
3.17 - Utensílios	MESES	12	1.500,00
3.18 - Utensílios de Cozinha	meses	12	1.600,00
3.19 - Vestuários	meses	12	1.700,00
Sub Total			81.000,00
Total			162.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Federal	11.250,00		05/01/2021
Federal	11.250,00		05/02/2021
Federal	11.250,00		05/03/2021
Federal	11.250,00		05/04/2021
Federal	11.250,00		05/05/2021
Federal	11.250,00		05/06/2021



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA
Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP
CEBAS nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015, CNAS nº 000.00.227.444/1972-00,
CMAS nº 017 de 06/03/1996, Utilidade Publica Municipal Lei nº 1776 de 21/12/1970,
Utilidade Publica Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981, CMDCA 03/96.

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Federal	11.250,00		05/07/2021
Federal	11.250,00		05/08/2021
Federal	11.250,00		05/09/2021
Federal	11.250,00		05/10/2021
Federal	11.250,00		05/11/2021
Federal	11.250,00		05/12/2021
Municipal	2.250,00		05/01/2021
Municipal	2.250,00		05/02/2021
Municipal	2.250,00		05/03/2021
Municipal	2.250,00		05/04/2021
Municipal	2.250,00		05/05/2021
Municipal	2.250,00		05/06/2021
Municipal	2.250,00		05/07/2021
Municipal	2.250,00		05/08/2021
Municipal	2.250,00		05/09/2021
Municipal	2.250,00		05/10/2021
Municipal	2.250,00		05/11/2021
Municipal	2.250,00		05/12/2021
Total	162.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Caso houver atraso de repasse a entidade poderá utilizar recursos próprios para cumprir seus compromissos, efetuando posteriormente o devido reembolso dos valores, ficando, no entanto, limitada à disponibilidade da mesma. Quando o houver, será feito o ressarcimento dos valores à conta de recursos próprios tão logo sejam repassados os valores pendentes do recurso público.

No tangente aos encargos sociais, há ainda a impossibilidade física de realizar o pagamento individual das guias, visto que a entidade é contemplada com outros convênios, dos quais existem outros funcionários, tendo assim, uma única guia para cada um dos encargos. Há, portanto, a necessidade de realizar o pagamento das mesmas via recurso próprio, e então fazer o rateio dos valores discriminados em memória de cálculo no corpo do documento, e após ressarcimento das importâncias à conta do recurso próprio.

A alteração nos valores da planilha de custo justifica-se devido cálculo para dissídio ano 2021, as alterações no Plano de Trabalho e Etapas são referentes a atualização de dados e não alteram em nada a execução do objeto.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 02 de Outubro de 2020.



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA
Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP
CEBAS nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015, CNAS nº 000.00.227.444/1972-00,
CMAS nº 017 de 06/03/1996, Utilidade Publica Municipal Lei nº 1776 de 21/12/1970,
Utilidade Publica Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981, CMDCA 03/96.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Marcos Antônio Carchedi

Dirigente

Daisy Carla Montanha Cordeiro Cardoso - Assistente Social

Responsável Técnico